



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos  
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano IX - Número 1405

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 23 de abril de 2013

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS, GABARITO OFICIAL, RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA OS TESTES DE AFERIÇÃO DE ALTURA E APTIDÃO FÍSICA E PROVA DE DIREÇÃO VEICULAR

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o Preceito Constitucional da Publicidade dos Atos Administrativos e exposição de sua motivação legal, vem divulgar o Resultado dos Recursos em face do Gabarito Preliminar, o Gabarito Oficial, o Resultado Preliminar dos candidatos na Prova Objetiva e a Convocação para o Teste de Aferição de Altura, o Teste de Aptidão Física e a Prova de Direção Veicular do Concurso Público Nº 01/2013.

#### 1. RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR

INSC	EMPREGO	QUESTÃO	DECISÃO	MOTIVO
40073	Guarda Municipal	-	INDEFERIDO	Em razão de não haver contextualização lógica.
40023	Agente de Trânsito	35	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro no Gabarito.
40023	Agente de Trânsito	37	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro no Gabarito.

#### 2. GABARITO OFICIAL

AGENTE DE TRÂNSITO									
1) B	2) C	3) B	4) D	5) A	6) A	7) B	8) D	9) D	10) B
11) D	12) A	13) C	14) B	15) B	16) A	17) D	18) C	19) B	20) B
21) C	22) A	23) B	24) A	25) A	26) C	27) C	28) C	29) A	30) B
31) C	32) B	33) A	34) D	35) C	36) B	37) C	38) A	39) C	40) C

GUARDA MUNICIPAL									
1) B	2) C	3) B	4) D	5) A	6) A	7) B	8) D	9) D	10) B
11) D	12) A	13) C	14) B	15) B	16) A	17) D	18) C	19) B	20) B
21) C	22) A	23) C	24) C	25) C	26) A	27) A	28) C	29) B	30) C
31) B	32) C	33) D	34) A	35) A	36) C	37) B	38) D	39) C	40) A

#### 3. RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA

##### 3.1. EMPREGO: AGENTE DE TRÂNSITO

INSC	NOME	DOCUMENTO	N OBJ
40240	ANTONIO SOARES NUNES	199538736	40
40172	AUGUSTO CESAR BLUMER	16369354-7	55
40347	ERIK ROBERTO DE FARIA	24130926 8	38
40332	JEFFERSON DIEGO SEGAT DUARTE	363826610	37
40213	JULIO MARIA MARQUES	4509030	35
40222	LEANDRO AUTO DA CRUZ DE LIMA	459106806	44
40324	LUIS CARLOS UBINHA	167669254	42
40023	MARIANA PRAZERES DOS SANTOS	344466310	38
40329	SILVIO JUN ITI MORIHIRO	17367862	47

##### 3.2. EMPREGO: GUARDA MUNICIPAL

INSC	NOME	DOCUMENTO	N OBJ	N REDACAO
40374	ALLISSON MARCONNI RUFINO DE SOUSA	35692349-6	36	11
40353	DIOGO FERNANDO TOZETI	335423061	40	11
40004	ERIKA CRISTINA URSULINO	45.750.145-5	35	10
40166	FELIPE RICARDO ANGELON	41811160-1	38	13
40239	JULIANA GONCALVES MARQUES DE SIQUEIRA	400620236	37	10
40259	KELLY APARECIDA MOREIRA DE LIMA	425229531	44	10
40019	NUBIA CAROLINA MOYSES	48.577.897-X	43	15
40348	PAULO RICARDO NISHITANI	285086893	45	12
40094	SABRINA PEREIRA SOUZA SILVA	421255328	48	15

#### 4. RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INABILITADOS NA PROVA OBJETIVA

##### 4.1. EMPREGO: AGENTE DE TRÂNSITO

INSC	DOCUMENTO	N OBJ
40007	274700918	34
40012	201956627	0
40060	40734987X	25
40106	20.709.976-5	26
40113	13.597.220-6	34
40123	155436065	0
40124	418114493	27
40133	43075436-X	23
40142	21705167	23
40221	13946255-7	34
40234	15894490	25
40241	14315769-3	0
40253	350696135	18
40260	16130198	31
40264	207059433	30
40267	42394065	28
40270	8218935	24
40303	19875851	0
40306	13484181	0
40337	M7984743	30
40344	305888675	32
40349	1094445	0
40352	197128847	0
40354	493154395	28
40357	18994933-8	33
40360	44.711.538-8	0
40367	400987284	33
40373	478047022	24
40400	408923283	0
40414	343236710	0
40431	48691817-8	32

##### 4.2. EMPREGO: GUARDA MUNICIPAL

INSC	DOCUMENTO	N OBJ
40006	477985749	34
40014	328683127	0
40015	349680930	34
40016	42522983X	22
40022	42801969-9	0
40027	302372891	34
40029	46258673-X	33
40036	279174731	0
40038	50810483X	0

40042	32190302X	25
40046	405044495	26
40048	36881844	29
40063	413547255	24
40069	2382421	29
40073	351503808	23
40080	482615849	0
40081	467666064	25
40082	32631805-7	0
40084	47793350-6	31
40096	420123544	19
40100	40892399-4	34
40104	408639908	0
40109	462671094	29
40115	401379061	0
40119	1459350863	21
40120	46221792	24
40121	46925976	0
40138	250172367	22
40147	488838344	0
40158	478206586	29
40160	353263527	29
40161	33422377-5	22
40164	1392309557	25
40175	44.505.757-9	29
40179	354741068	30
40182	346610849	30
40184	1436639	32
40185	52195539	0
40192	411164387	31
40197	34466200-07	24
40204	42076275-9	26
40205	447001863	29
40209	47.045.210-9	23
40214	337327713	18
40215	406327087	22
40216	301222599	28
40223	438175293	30
40225	47530572-3	0
40226	44331543-7	26
40227	3342245907	32
40238	287592066	34
40246	47246900-9	0
40248	14610753	28
40255	48669621-2	0
40276	463824404	29
40288	292278329	0
40294	17091689	25



# CONCURSO PÚBLICO

40298	42802175X	0
40299	422084578	31
40305	946428930	29
40308	33.139.818-7	0
40310	327616507	0
40331	539647639	30
40333	40613781-X	28
40334	48591597-2	25
40336	306858484	0
40338	451203355	19
40339	408130003	33
40340	279634079	26
40345	35831044	0
40351	483794983	31
40355	20542494-8	24
40356	34054157-X	0
40358	27316398X	0
40362	412876760	0
40366	274702873	24
40368	418111686	28
40370	49.770.799-8	32
40371	453521988	0
40372	42190376-4	0
40378	345195231	0
40379	40114634-0	33
40382	536833710	0
40384	5105593205	28
40385	424882498	29
40388	27787578-X	25
40392	327656268	0
40393	41.811.398.1	23
40395	40231462	33
40408	355288928	0
40409	14184287-8	0
40412	25845247	0
40413	343236710	27
40416	330293850	25
40420	325384241	34
40421	42.802.045-8	25
40422	13658276	27
40428	12479337	30
40434	435033499	0
40438	486131221	28

## 5. RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INABILITADOS NA PROVA DE REDAÇÃO PARA O EMPREGO DE GUARDA MUNICIPAL

INSC	DOCUMENTO	N OBJ	N REDACAO
40011	477045182	38	6
40049	280167027	38	3
40054	49.614.803-5	39	6
40086	365986422	37	0
40093	477915152	37	6
40153	485848958	38	4
40233	348733495	37	8
40237	555977742	38	4
40245	292253175	40	0
40256	354741962	35	6
40304	182251111	39	8
40309	306858952	40	5
40341	40.088.710-1	36	5
40359	473448063	43	8
40361	343305550	40	5
40375	46813079-2	35	7
40386	414783992	36	0
40419	450399722	43	0
40423	41815394-2	45	1

## 6. RETIFICAÇÃO Nº 03/2013 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA torna pública a Retificação do Edital do Concurso Público Nº 01/2013, conforme segue:

### 6.1. Onde se lê: CAPÍTULO V SEÇÃO IV

5.46. Para a realização da Prova Prática Veicular, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade no seu original, bem como de Carteira Nacional de Habilitação "AB" dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH.

### Leia-se: CAPÍTULO V SEÇÃO IV

5.46. Para a realização da Prova Prática Veicular, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade no seu original, bem como de Carteira Nacional de Habilitação "AC" dentro do prazo de validade, em se tratando do cargo de Agente de Trânsito, ou Carteira Nacional de Habilitação "AB", para o candidato ao cargo de Guarda

Municipal, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH.

## 7. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DIREÇÃO VEICULAR PARA O EMPREGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

### 7.1. PROVA DE DIREÇÃO VEICULAR:

**DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/04/2013**

**Local:** GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "JOSÉ BOAVA" / PARQUE FERRAZ COSTA

**Endereço:** Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Vila Santa Cruz - Itatiba/SP - CEP 13251-460

**Abertura dos Portões: 08h00min**

**Fechamento dos Portões: 08h30min**  
**Apresentação no Portão principal do Ginásio de Esportes**

Para a realização da Prova Prática Veicular, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade no seu original, bem como de Carteira Nacional de Habilitação "AC" dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH.

## 8. CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AFERIÇÃO DE ALTURA, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E PROVA DE DIREÇÃO VEICULAR PARA O EMPREGO DE GUARDA MUNICIPAL

### 8.1. TESTE DE AFERIÇÃO DE ALTURA, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E PROVA DE DIREÇÃO VEICULAR:

**DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/04/2013**

**Local:** GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "JOSÉ BOAVA" / PARQUE FERRAZ COSTA

**Endereço:** Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Vila Santa Cruz - Itatiba/SP - CEP 13251-460

**Abertura dos Portões: 08h00min**

## Fechamento dos Portões: 08h30min Apresentação no Portão principal do Ginásio de Esportes

Para a realização da Prova Prática Veicular, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade no seu original, bem como de Carteira Nacional de Habilitação "AB" dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH.

Para a prestação da Aferição de Altura e do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 minutos para realização dos mesmos, munidos de documento de identidade e de atestado médico original com expressa autorização para a realização dos esforços físicos exigidos.

O atestado médico deverá ser emitido com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores à aplicação das provas. Na hipótese da não entrega do atestado médico ou de atestado que não consta a aptidão para atividades de esforços físicos, o candidato não poderá participar das provas.

Para a realização do Teste de Aptidão Física, recomenda-se ao candidato que faça sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas e 2 (duas) horas depois dos testes.

O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

O candidato deverá estar trajando, em todos os testes, vestimenta adequada para a prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta, ou agasalhos, e calçando tênis.

Itatiba/SP, 18 de abril de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Reunião Extraordinária

O Conselho Municipal de Saúde de Itatiba vem através desta, convocar os Conselheiros e convidar toda a população em geral da cidade de Itatiba-SP.

**Para a Apresentação, discussão e Votação do Relatório de Gestão de Janeiro a Dezembro de 2012.**

**Data: 23 de Abril de 2.013**

**Horário: 08h 30min.**

**Local:** Auditório da Secretaria de Saúde de Itatiba

**Endereço:** Rua Marcos Dian, 365 - Jardim De Lucca

**Telefones para contato:** 4524-0934 - Ramal 398

**Ou pelo email:** cms@itaiba.sp.gov.br

**JOSÉ EDUARDO CINTRA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

O Conselho Municipal de Saúde de Itatiba vem através desta, Convidar toda a população em geral da cidade de Itatiba-SP, para participar das reuniões das seguintes Unidades de Saúde:

- PSF San Francisco no dia 25/04/2013 às 14:30 Hrs.

- PSF Santa Cruz no dia 25/04/2013 às 15:30 Hrs.

- UBS Morro Azul no dia 26/04/2013 às 14:00 Hrs.

Contamos com a presença de todos,

José Eduardo Cintra - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba-SP

# EXPEDIENTE

## GOVERNO MUNICIPAL

### Prefeito

João Gualberto Fattori

### Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

### Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

### Diretora do Departamento

de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## AUTO DE INFRAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO e IMPOSIÇÃO de Multa nº 7646/2013**

Interessado: Responsável técnico **MARCELO PERDÃO**  
Assunto: **Regularização de obra**  
Processo nº 6.116/11

Putem a presente, a finalidade de notificar o Sr. Marcelo Perdão responsável técnico, referente ao imóvel localizado na EST MUN BENEDECTO ANTONIO REGAGNIN, 6600, Bairro da Serrinha, para que apresente a regularização de dois (02) mezaninos para emissão do Habite-se no imóvel acima descrito, conforme exigências do artigo 33 f, da Lei Municipal nº 2.965/97 - Código de Obras.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 444,75 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de abril de 2.012.

**JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI**  
Chefe da Seção de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA nº7680/2011**

Interessado: **LUIZ EVANGELISTA FERREIRA**  
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**  
Processo: **2012.0831**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. LUIZ EVANGELISTA FERREIRA, proprietário do imóvel localizado na RUA PLACIDO PANACHI, LOTE 85 B, QUADRA L, PARQUE SAN FRANCISCO (REGISTRO 24356), para capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo em seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 e 165 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição e boleto no valor de R\$ 1000,00 (mil reais), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais

pertinentes.

Itatiba, 22 de abril de 2.013.

**JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI**  
Chefe da Seção de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO e IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 7644/2013**

Interessado: **DECIO GERALDO APARECIDO PACCOLA E OU**  
Assunto: **Regularização de obra**  
Processo nº 6.116/11

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr. DECIO GERALDO APARECIDO PACCOLA E OU, proprietário do imóvel localizado a AV EXPEDICIONÁRIO BRASILEIROS, 256, centro, (registro 13049) para que apresente a certidão de conclusão de obra e habite-se do imóvel acima descrito, conforme exigências do artigo 63, da Lei Municipal nº 2.965/97 - Código de Obras.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 289,34 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de abril de 2.012.

**JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI**  
Chefe da Seção de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO e IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 6785/2010**

Interessado: **ANDRE PIRES**  
Assunto: **Regularização de obra**  
Processo nº 06393/11

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr. ANDRE PIRES, proprietário do imóvel localizado a RUA MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA Q -34 L - 01 LT CAMINHOS DO SOL (registro 552) para providenciar o projeto de regularização das edificações existentes no imóvel acima descrito, conforme exigências do artigo 33 f, da Lei Municipal nº 2.965/97 - Código de Obras.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 444,75 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de abril de 2.012.

**JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI**  
Chefe da Seção de Fiscalização

## NOTIFICAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO Nº 18988/2013**

Interessada: **RCV CAPITAL - ADM EMP PART LTDA**  
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) **RCV CAPITAL - ADM EMP E PERT LTDA** proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA LUIZ SCAVONE, 1003 (REGISTRO 61648) - VL SANTA CLARA**, para capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo, referente ao imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Abril de 2013

**JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI**  
Chefe da Seção de Fiscalização

**Notificação Nº 18237/2012**

Interessada: **GEORGE ALBERTO BILLIS E OUTRA**  
Assunto: **REGULARIZAÇÃO DE OBRA**  
Processo: **Nº02083/07**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr **GEORGE ALBERTO BILLIS E OUTRA**, proprietário do imóvel de sua propriedade, localizado na **RUA JOSE CONSOLINE, Q - 44 L - 01 (Registro 60228) LOT RES FAZENDA SERRINHA** para providenciar a regularização do imóvel pois ficou certificado a utilização do imóvel sem Habite-se, no endereço acima citado, conforme exigências do artigo 63, da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras. Origem: **Processo de Conc. de licença**

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de abril DE 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI**  
Chefe da Seção de Fiscalização

## LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1239/2013**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 33/2013**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 29/2013**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pedrisco, pó de pedra, rachão, brita e cascalho.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

**HAMOVER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**

**Item 1,** 1.500 m<sup>3</sup> de Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise, valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

**Item 4,** 400 m<sup>3</sup> de Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise, valor unitário de R\$ 52,60 (cinquenta e dois reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais).

**Item 6,** 100 m<sup>3</sup> de Brita nº 2, material com diâmetro máximo de 32,0mm, módulo de finura de 7,68 e abrasão Los Angeles de 34% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise, valor unitário de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).

**GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

**Item 2,** 6.000 m<sup>3</sup> de Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste, valor unitário de R\$ 65,38 (sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 392.280,00 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta reais).

**CONTIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

**Item 3,** 5.000 m<sup>3</sup> de Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise, valor unitário de R\$ 52,10 (cinquenta e dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais).

**GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**Item 5,** 20.000 m<sup>3</sup> de Cascalho, denominação genérica de seixos, originários de fragmentos de rochas preexistentes e se enquadram numa faixa granulométrica variável de 2 a 256 mm de diâmetro. É agregado de origem natural e tamanho graúdo, valor unitário de R\$ 49,45 (quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 16 de abril de 2013

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº 100/2012, Edital Nº 113/2012,** Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 25 de Abril de 2013, das 09 horas as 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, ficará adiado sem data prevista. Informações: tel.(011) 3183-0655.

**José Gonçalves de Camargo**  
Pregoeiro

## DECRETOS

**DECRETO Nº 6.300, DE 17 DE ABRIL DE 2013**

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI,** Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 - Prefeitura Municipal  
02.04.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana  
 Valor a suplementar = R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.05.00 – Secretaria da Saúde  
 02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Valor a suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.06.00 – Secretaria da Educação  
 02.06.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE  
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 12.365.0008.1.017 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparentamento de Imóveis Destinados à Pré-Escolas  
 Valor a suplementar = R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo  
 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura

(Decreto nº 6.300/13)  
 fls. 02

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura  
 Valor a suplementar = R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo  
 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 13.392.0011.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento  
 Valor a suplementar = R\$ 1.000,00 (um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
 02.09.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
 Valor a suplementar = R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.09.00 – Secretaria de Ação Social,

Trabalho e Renda  
 02.09.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
 Valor a suplementar = R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais).**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas e pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2012, a saber:

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.03.00 – Secretaria de Finanças  
 02.03.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais  
 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 28.843.0000.0.004 – Amortização da Dívida Interna  
 Valor a anular = R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.05.00 – Secretaria da Saúde  
 02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Valor a anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

(Decreto nº 6.300/13)  
 fls. 03

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.06.00 – Secretaria da Educação  
 02.06.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE  
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE  
 Valor a anular = R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo  
 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura  
 Valor a anular = R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e

Turismo  
 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer  
 Valor a anular = R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais);**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2012 = R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal  
 “Prefeito Ettore Consoline”,  
 em 17 de abril de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
 Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA**  
 Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
 Secretário dos Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 6.301, DE 18 DE ABRIL DE 2013**

“Estabelece medidas inerentes à COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.”

**JOÃO GUALBERTO FATTORI,** Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Coordenadoria de Comunicação Social, constante da estrutura da Secretaria de Governo, passa a ser de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, por prazo indeterminado.

**Art. 2º.** Fica o Coordenador de Comunicação Social autorizado a assinar todos os atos inerentes a sua área de atuação.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal  
 “Prefeito Ettore Consoline”,  
 em 18 de abril de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
 Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
 Secretário dos Negócios Jurídicos

**DESPACHO**

Processo 00332/2012

**Interessado:** Prefeitura do Município de Itatiba

**Assunto:** Aquisição de mobiliário escolar da Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP).

**DESPACHO**

Em conformidade com as manifestações constantes dos autos, emanada da Secretaria da Educação, ratifico e homologo, com respaldo no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de inexigibilidade de licitação para a aquisição da Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP), o total de 1680 (mil seiscentos e oitenta) conjuntos escolares, para as Escolas Municipais de Ensino Básico, conforme expressamente indicadas nestes autos, durante o exercício de 2013, pelo valor total de R\$ 290.640,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e quarenta reais).

Publique-se na forma da lei.

Itatiba, 11 de Abril de 2013.

**João Gualberto Fattori**  
 Prefeito do Município de Itatiba

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 6.027, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

“Nomeia servidores”.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI,** Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e Lei Municipal nº 4.444, de 1º de fevereiro de 2012, resolve

**NOMEAR:**

**I – FERNANDA GAVA GASPARIM,** portadora da cédula de identidade RG nº 26.853.052-X e do CPF/MF nº 253.504.908-26, antes ocupante do Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível V, lotada junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível IV, referência salarial 129, lotada junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos,

no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 23 de abril de 2013;

**II - CARLOS AUGUSTO GRION,**

portador da cédula de identidade RG nº 17.236.218 e do CPF nº 064.371.198-88, antes ocupante do Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível VI, lotado junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível IV, referência salarial 129, lotado junto a Secretaria da Saúde, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 23 de abril de 2013;

**III - LÁZARO TEODORO DE LIMA,**

portador da cédula de identidade RG nº 15.209.454 e do CPF nº 867.486.888-68, antes ocupante do Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível VIII, lotado junto a Secretaria de Governo, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível VII, referência salarial 106, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 23 de abril de 2013.

**CUMPRASE.**

Centro Administrativo Municipal  
 “Prefeito Ettore Consoline”,  
 em 22 de abril de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
 Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
 Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 6.028, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

“Revoga a nomeação tratada pelo item I da Portaria nº 6.024, de 19 de abril de 2013”.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI,** Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**REVOGAR, a partir desta data:**

A nomeação de **DANIEL MARINHO DA SILVA,** portador da cédula de identidade RG nº 22.185.690-0 e do CPF nº 118.781.488-18, constante do item I da Portaria nº 6.024, de 19 de abril de 2013.

**CUMPRASE.**

Centro Administrativo Municipal  
 “Prefeito Ettore Consoline”,  
 Em 22 de abril de 2013.



### Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

afixação no local de costume, na data supra.

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

#### Ajudante Geral

Ambos os sexos, para limpeza de piscina e vestiário em clube

Feminino, para área administrativa

#### Auxiliar de Limpeza

Ambos os sexos, para limpeza de piscina e vestiário

#### Ajudante Geral

Masculino, disponibilidade para viagens

#### Colorista

Masculino, com experiência em estamparia

#### Atendente de Balcão

Ambos os sexos, para padaria

#### Fresador

Masculino, com experiência na função

#### Auxiliar Administrativo Vendas / Compras

Feminino, 2º grau, trabalhar com vendas por internet

**Inspetor de Recebimento**  
Masculino, 2º grau, conhecimento instrumento medição, NF, ISO9001;2008, leitura e interpretação de desenho

#### Auxiliar Administrativo Suporte Técnico Eletrônico

Feminino, 2º grau, disponibilidade de horário, trabalha final de semana

#### Operador de Supermercado

Ambos os sexos, ensino fundamental, disponibilidade de horário

#### Auxiliar de Cozinha

Feminino, para restaurante

#### Auxiliar de Limpeza

Feminino, de 2ª a sábado horário comercial

#### Porteiro (Folguista)

Masculino, para cobrir turno

#### Técnico Enfermagem

Ambos os sexos; 12x36

#### SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

#### INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



### Atos Oficiais da Câmara Municipal

#### ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Senhor **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a 12ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 24 (vinte e quatro), no horário e local de costume, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA:

**1** – 1ª discussão do Projeto de Lei nº 30/2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a denominação de unidade escolar que especifica";

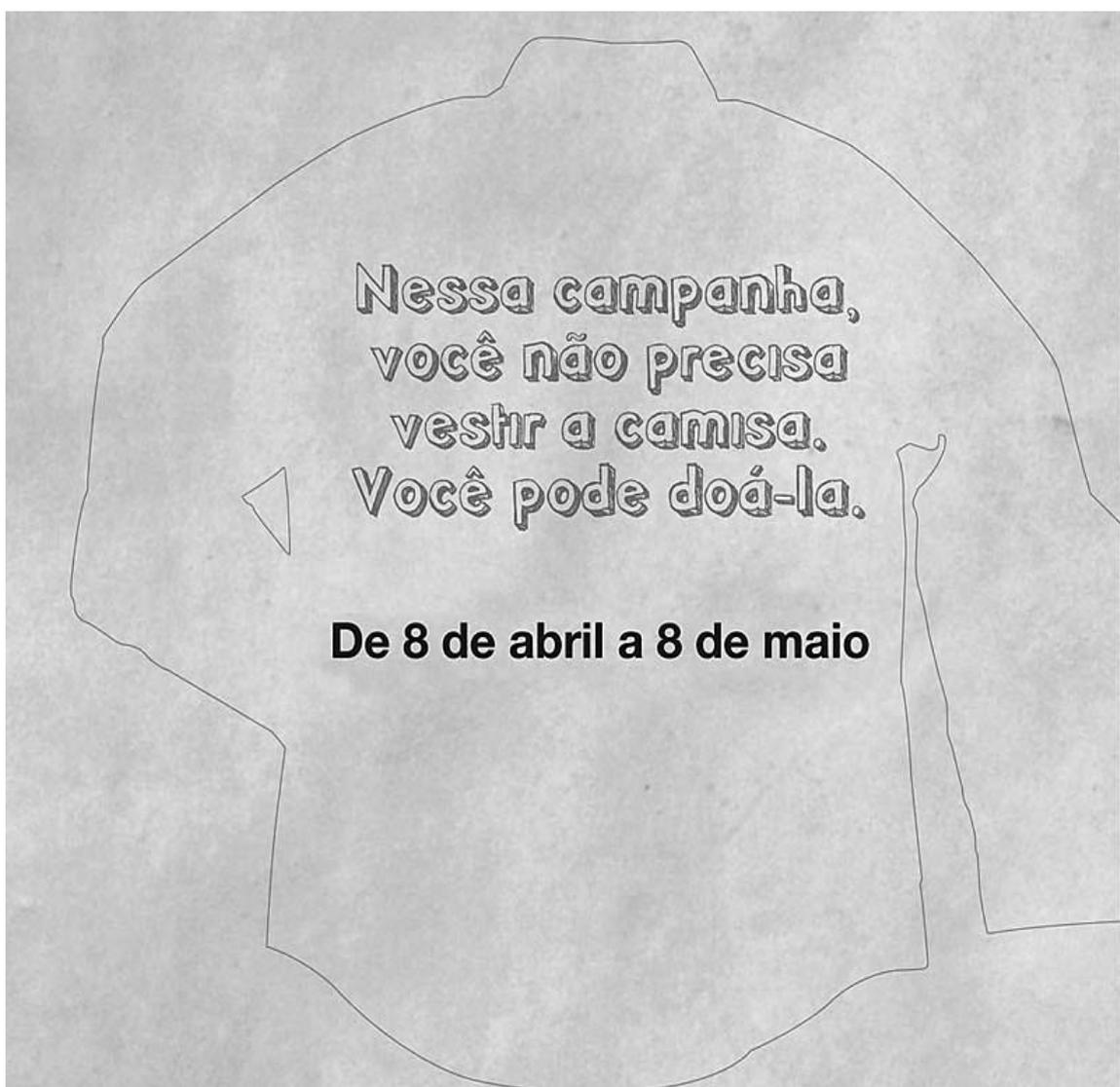
**2** – 1ª discussão do Projeto de Lei nº 19/2013, do Exmo. Sr. Vereador Ademir Ricardo, que "Institui a

"Semana Municipal de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil", e dá outras providências".

ITATIBA, 22 de abril de 2013.

**VITÓRIO BANDO**  
Presidente

**Norivaldo Giaretta**  
Diretor Geral



## Participe da Campanha do Agasalho 2013

Colaborar é fácil, basta doar roupas e cobertores que estejam em bom estado.

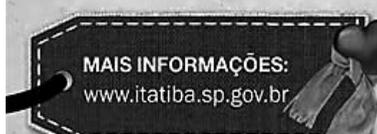
### Colabore, doe, preserve a vida.

As peças arrecadadas serão disponibilizadas no Bazar Solidário a partir do dia 8 de maio.

**20 latinhas ou garrafas pet = 5 kg de roupas**  
Os recicláveis arrecadados serão destinados à Cooperativa Reviver.

#### POSTOS DE ARRECADAÇÃO:

- Centro de Capacitação;
- Prefeitura ou qualquer prédio público;
- Bancos;
- Empresas;
- Comércio parceiros;
- Todas as escolas com Gincana Solidária até 23 de abril.



Patrocínio:



Apoio:



mmartan

Realização:



Proteja o meio ambiente e agasalhe quem precisa.



# FEIRA SOCIAL



**Dia 27/04, das 8h às 17h  
e 28/04, das 8h às 12h**

**Local: Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda**

Av. Marechal Castelo Branco, 677, B. Engenho -Tel.: 4524-0747 / 4524-1970

## ***Serviços oferecidos durante a 5ª Feira Social:***

- |                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| ✓ Emissão da 1ª Via de RG            | ✓ Banco do Povo Paulista                              |
| ✓ Junta de Serviço Militar           | ✓ Orientações com Advogado Trabalhista                |
| ✓ PAT (Carteira de trabalho)         | ✓ PROCON  |
| ✓ Atendimento com Assistente Social  | ✓ Prestação de diversos Serviços de Saúde             |
| ✓ CDHU e Frente de Trabalho          | ✓ Bolsa Família e programas de transferência de renda |
| ✓ Orientações de Previdência Social  | ✓ Entrega de certidões já solicitadas                 |
| ✓ CREAS                              | ✓ Intermediação de mão de obra                        |
| ✓ Oficinas e Exposições de trabalhos |   |
| ✓ Corte de Cabelo                    |   |

***Um jeito rápido, prático e gratuito de deixar seus documentos em dia***

**Participe, Aproveite esta oportunidade!  
Estacionamento Gratuito no local.**

